



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CNPJ: 50.919.283/0001-48 - Tel. (77) 99930 4752
Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000007

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – Nº 005/2025 - SECULT

CONTRATAÇÕES - LEI 14.133/2021

UNIDADE DEMANDANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO): Coordenação de Eventos Culturais	
AGENTE RESPONSÁVEL: Flávio Ferreira Reis	MATRÍCULA: 6343369
E-MAIL: doremifaeventos@gmail.com	TELEFONE: 77 99912-2301

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de bandas de reconhecimento regional para atender as necessidades da Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Lazer na realização de shows ao vivo nas festividades em comemoração aos 40 anos de emancipação política administrativa do município de Buritirama – BA, evento denominado de Micarama 2025, a ser realizada nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

Considerando que tradicionalmente, todo ano realiza em praça pública shows nas festividades em comemoração a emancipação política administrativa do município de Buritirama – BA conforme matérias em anexo, e este ano de 2025 estaremos comemorando 40 anos de emancipação política e administrativa. Este evento é conhecido em toda região do Vale São Franciscano como MICARAMA, já é uma tradição de conhecimento das cidades circunvizinhas a Buritirama como: Barra, Ibotirama, Mansidão, Barreiras, Xique-Xique e Sul do Piauí. Pela importância e magnitude que o evento representa para a cidade e toda a região, torna-se necessário a vinda de artistas renomados, consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública. De acordo com a documentação anexa, os cantores se destacam pelos inúmeros shows em que já se apresentaram, participações em gravações de DVD's, músicas com milhões de acesso nas plataformas musicais, presença em programas televisivos, grande número de seguidores em suas redes sociais e grande público atraído em suas espetaculares apresentações no território nacional e regional.

Ainda, o evento tem importância cultural e histórica: O aniversário da cidade marca um momento crucial em sua história, representando o início de sua trajetória de desenvolvimento e crescimento. Celebrar este marco anual é fundamental para fortalecer a identidade cultural da comunidade, preservando a memória e o legado das gerações passadas. Através de eventos comemorativos, podemos transmitir às novas gerações o conhecimento sobre as raízes da cidade, seus costumes e tradições, promovendo o senso de pertencimento e valorização da história local.

O evento gera Integração Social e Comunitária: O evento de aniversário da cidade se configura como uma oportunidade ímpar para promover a integração entre os munícipes, fortalecendo os laços de amizade e cooperação entre os diferentes grupos sociais. Através de atividades que incentivam a participação popular, como shows musicais, apresentações culturais, jogos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CNPJ: 50.919.283/0001-48 – Tel. (77) 99930-4752
Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000008

e brincadeiras, podemos gerar um ambiente de confraternização e união, reforçando o sentimento de comunidade.

O evento traz fomento ao Turismo e à Economia Local: A realização de um evento comemorativo do aniversário da cidade também pode gerar impactos positivos na economia local. A atração de visitantes de outras cidades impulsiona o setor hoteleiro, gastronômico e comercial, gerando renda e oportunidades de emprego para os munícipes. Além disso, o evento pode servir como vitrine para os produtos e serviços locais, promovendo o turismo e a divulgação da cidade para um público mais amplo.

O evento acarreta valorização da cidade e da autoestima da população: Celebrar o aniversário da cidade demonstra o orgulho e a valorização que seus habitantes têm por sua história, cultura e desenvolvimento. Através de um evento grandioso e memorável, podemos elevar a autoestima da população e fortalecer o sentimento de pertencimento à comunidade.

Considerações adicionais, o evento será realizado em local público, de fácil acesso para todos os munícipes.

A programação foi elaborada com base em pesquisas e consultas à comunidade, buscando atender às diferentes faixas etárias e interesses.

A organização do evento será transparente e responsável, com a devida prestação de contas à comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente justificativa para a realização do evento em comemoração ao aniversário da cidade de Buritirama, Bahia. Acreditamos que este evento será um marco importante para a comunidade, promovendo a integração social, a valorização da cultura local e o desenvolvimento da cidade.

RESULTADOS A SEREM ALÇAÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

O evento "Micarama 2025", deve movimentar toda a cidade.

1. Público e Participação: O evento contará com a participação de um público grande como em todos os anos. A presença maciça da comunidade demonstra o grande interesse e engajamento com as festividades, evidenciando o sucesso da iniciativa.

2. Impacto Social e Cultural: O evento proporcionará momentos de alegria e confraternização para os munícipes, fortalecendo os laços de amizade e comunidade. Através de diversas atividades, como shows musicais, apresentações culturais, jogos e brincadeiras, o evento promoverá a integração social e a valorização da cultura local.

3. Impacto Econômico: O evento gera um impacto positivo na economia local, impulsionando os setores hoteleiro, gastronômico e comercial. Estima-se que o evento vai gerar renda para a cidade, além de criar oportunidades de emprego temporário.

4. Divulgação da Cidade: O evento contribuirá para a divulgação da cidade para um público mais amplo, atraindo visitantes de outras cidades e regiões. A cobertura da mídia local e regional também contribuiu para aumentar a visibilidade da cidade e seus atrativos turísticos.

5. Feedback Positivo: esperamos o feedback da comunidade de forma extremamente positiva. Vamos buscar que os participantes elogiem a organização do evento, a qualidade da programação e o clima de alegria e confraternização.

Não obstante, a Carta Magna Brasileira institui o direito ao acesso de toda a população à serviços de natureza cultural de forma ampla e gratuita, sendo esta essencial para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CNPJ: 50.919.283/0001-48 – Tel. (77) 99930-4752
Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000000

desenvolvimento da identidade nacional, para a instrução e, no mínimo, para o lazer e trocas de identidades culturais.

PERÍODO PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO

ABRIL DE 2025

QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL

Para cada dia de evento uma Banda de porte nacional e Bandas de porte regional.
Banda sugerida Regional:

Markinhos Bahia – Silvaneide Conegundes Vasco – datas disponíveis 10.05 – telefone – (77) 9 9959-0898 – mbproducoesltda@gmail.com - R\$ 30.000,00.

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

VALOR PREVISTO: 30.000,00 (Trinta mil reais)

ORIGEM DO RECURSO: PRÓPRIO () ESTADUAL () FEDERAL

FONTES DE RECURSOS: 15000000; 18990010; 17150000; 17160000; 17190000.

INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Em verificação junto a Divisão de Compras e Almoxarifado foi constatado que não existe outras contratações interdependes ou vinculadas.

PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO:

PRAZO DE EXECUÇÃO /ENTREGA: dia 08, 09 e 10 de maio de 2025.

LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

LOCAL ÚNICO: Praça de Eventos Maria Euza

LOCAIS DIVERSOS: Não se aplica ao objeto solicitado

PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme art. 18, Inciso IV da Lei nº 14.33/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CNPJ: 50.919.283/0001-48 – Tel. (77) 99930-4752
Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000010

() Encaminha-se para o setor de compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTATO

Nome do Integrante Setorial: Flávio Ferreira Reis Matricula: 6343369 E-mail: doremifaeventos@gmail.com Telefone: 77 99912-2301	Nome do Integrante Técnico: Ramon Leitão Silva Matricula: 6343368 E-mail: ramonrtsilva1@gmail.com Telefone: 77 98132-4192
Nome do Gestor do Contrato: Flávio Ferreira Reis Matricula: 6343369 E-mail: doremifaeventos@gmail.com Telefone: 77 99912-2301	Nome do Fiscal do Contrato: Ramon Leitão Silva Matricula: 6343368 E-mail: ramonrtsilva1@gmail.com Telefone: 77 98132-4192

Obs.: O gestor e fiscal de contratos, deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/21).

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

ANEXOS DO DFD

Anexo I – Matérias que demonstram a grandiosidade da Micarama do Município e Buritirama – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 50.919.283/0001-48 – Tel. (77) 99930-4752
Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000011

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Buritirama – BA, 28 de abril de 2025.

Flávio Ferreira Reis
Coordenador de Eventos Culturais
Responsável pela Solicitação

Ramon Leitão Silva
Membro Equipe Integrante Técnico

Flávio Ferreira Reis
Gestor do Contrato

Ramon Leitão Silva
Fiscal do Contrato